

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL Nº 09/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

O Senhor Eduardo Staudt, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.506 de 25 de novembro de 2019 e CONSIDERANDO o Edital nº 001/2019 de 03 de dezembro de 2019, e o Edital de Homologação Nº 003/2019 de 19 de dezembro de 2019,

### RESOLVE:

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para contratação:

| EDUCADOR INFANTIL |                           |            |
|-------------------|---------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO     | NOME DO CANDIDATO         | NOTA FINAL |
| 15º               | DAIANE GRITZENCO ARENHART | 84,00      |

Município de Missal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal

